

# INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

## Edital de Convocação

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da INVESTIMENTOS BEMGE S.A., conforme obrigação prevista pela Lei das Sociedades Anônimas, são convidados pelo Conselho de Administração a participarem de Assembleia Geral Ordinária, que está prevista para acontecer no dia 30.04.2020, às 14:00 horas, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar, em São Paulo (SP), a fim de:

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e
3. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração.

Os documentos a serem analisados encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, bem como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

A descrição consolidada das matérias propostas bem como sua justificativa constam do Manual da Assembleia.

Diante da grave crise sanitária que o mundo está passando, incentivamos que os acionistas participem por meio do boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, a ser enviado (i) diretamente à Companhia, (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (iii) à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração, conforme procedimentos descritos neste Manual da Assembleia.

Os acionistas que desejarem comparecer à Assembleia, embora não recomendado, deverão portar seu documento de identidade.

Os Acionistas podem, ainda, ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração (solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante do Acionista Pessoa Jurídica não precisará ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado.

a) Pessoas Jurídicas no Brasil: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório; e

b) Pessoas Físicas no Brasil: procuração com firma reconhecida em cartório.

Objetivando facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até às 14:00 horas do dia 28.04.2020, cópia dos documentos acima elencados por correio ou portador para:

Investimentos Bemge S.A. – Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar  
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902  
ou para o e-mail: [drinvest@itau-unibanco.com.br](mailto:drinvest@itau-unibanco.com.br)

No intuito de organizar o acesso aos Acionistas na Assembleia, informamos que seu ingresso será permitido a partir das 12 horas.

São Paulo (SP), 30 de março de 2020.

*ALEXSANDRO BROEDEL*  
*Diretor de Relações com Investidores*